

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1275 /2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à docente efetiva e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o requerimento da docente Kelly Mayanny Inacio Silva;

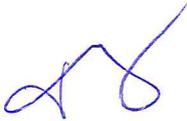
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente efetiva da Universidade de Gurupi - UnitG **KELLY MAYANNY INACIO SILVA**, ocupante do cargo de Professora Assistente I, no período de 27/09/2024 a 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

